

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000CNPJ: 18.132.464/0001-17 Contato: (32)3555-1214 – licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com		
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2026	Processo Administrativo nº 005/2026	Chamada Pública nº 001/2026 Credenciamento nº 001/2026	
Data de Julgamento e sorteio: 12/02/2026	Horário: 08:00h	A documentação deverá ser entregue no Setor de Licitação, localizado na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Bairro Centro, neste Município. Horário de funcionamento: 07:00 às 11:00 – 12:00 às 16:00.	
☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: <u>MEI, ME ou EPP</u>	<u>ITENS EXCLUSIVOS PARA:</u> MEI, ME ou EPP	☒ <u>AMPLA PARTICIPAÇÃO</u>	

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS

OBJETO: Constitui objeto a concessão de autorização de uso a título precário e oneroso para exploração comercial de produtos alimentícios, bebidas e espaço para a montagem de brinquedos durante o Carnaval de Coimbra. O evento ocorrerá na Praça Arthur Bernardes S/N – Centro, Coimbra-MG, do dia 14 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2026.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000CNPJ: 18.132.464/0001-17 Contato: (32)3555-1214 – licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com		
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2026	Processo Administrativo nº 005/2026	Chamada Pública nº 001/2026 Credenciamento nº 001/2026	
Data de Julgamento e sorteio: 12/02/2026	Horário: 08:00h	A documentação deverá ser entregue no Setor de Licitação, localizado na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Bairro Centro, neste Município. Horário de funcionamento: 07:00 às 11:00 – 12:00 às 16:00.	
☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☒ AMPLA PARTICIPAÇÃO	

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

CHAMAMENTO PÚBLICA Nº 001/2026

Início de recebimento da Documentação	29/01/2026 a partir das 08:00h
Fim do recebimento da documentação	12/02/2026 às 07H:30min
Abertura dos Envelopes contendo a habilitação e a realização do sorteio	12/02/2026 às 08:00h

1. DO OBJETO:

Constitui objeto a concessão de autorização de uso a título precário e oneroso para exploração comercial de produtos alimentícios, bebidas e espaço para a montagem de brinquedos durante o Carnaval de Coimbra. O evento ocorrerá na Praça Arthur Bernardes S/N – Centro, Coimbra-MG, do dia 14 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2026, conforme descrito na tabela abaixo:

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.
01	Uso de espaço público para comércio varejista de artigos de alimentação e similares, com bebidas alcóolicas (não sendo de vidro ou materiais cortantes).	UN	08

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000CNPJ: 18.132.464/0001-17 Contato: (32)3555-1214 – licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com		
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2026	Processo Administrativo nº 005/2026	Chamada Pública nº 001/2026 Credenciamento nº 001/2026	
Data de Julgamento e sorteio: 12/02/2026	Horário: 08:00h	A documentação deverá ser entregue no Setor de Licitação, localizado na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Bairro Centro, neste Município. Horário de funcionamento: 07:00 às 11:00 – 12:00 às 16:00.	
☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☒ AMPLA PARTICIPAÇÃO	
02	Permissão de uso de espaço público, a título precário e temporário, para pessoa física e/ou pessoa jurídica, destinada à instalação, operação e exploração de Praça de Brinquedos durante o Carnaval de Coimbra, compreendendo o fornecimento, transporte, montagem, desmontagem, monitoramento, manutenção, limpeza e seguro dos equipamentos, em conformidade com as condições estabelecidas neste edital. A Praça de Brinquedos deverá ocupar área mínima de 15m x 15m, contendo obrigatoriamente, no mínimo, 01 (um) brinquedo inflável e 01 (uma) cama elástica, 01 (um) piscina de bolinha, ambos em perfeitas condições de uso, segurança e higiene, atendendo às normas técnicas e de segurança vigentes. O evento será realizado no período de 14 a 17 de fevereiro de 2026, durante o horário oficial da programação do Carnaval.	UN	01

1.1. A exploração das atividades comerciais referentes às barracas e a montagem de brinquedos não gera para o Município de Coimbra MG, qualquer compromisso relacionado com a contratação dos serviços típicos decorrentes destas explorações, nem tão poucos outros tributos ou encargos em virtude desta autorização, reservando-se tão somente o direito de supervisionar a qualidade dos serviços prestados.

1.2. Os requisitos estão fundamentados na Lei Nº 1354/2023, de 24 de março de 2023, que dispõe sobre o uso de espaço público para a exploração de barracas e a montagem de brinquedos, ambulantes e similares em eventos públicos do município.

2. DAS CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1. O evento ocorrerá na Praça Arthur Bernardes de Coimbra - MG, do dia 14 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2026.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000CNPJ: 18.132.464/0001-17 Contato: (32)3555-1214 – licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com		
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2026	Processo Administrativo nº 005/2026	Chamada Pública nº 001/2026 Credenciamento nº 001/2026	
Data de Julgamento e sorteio: 12/02/2026	Horário: 08:00h	A documentação deverá ser entregue no Setor de Licitação, localizado na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Bairro Centro, neste Município. Horário de funcionamento: 07:00 às 11:00 – 12:00 às 16:00.	
☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☒ AMPLA PARTICIPAÇÃO	

- 2.2. É obrigatória a utilização de acessórios de higiene, tais como: luva, máscara e touca para os manipuladores de alimentos;
- 2.3. Todas as barracas em que houver o uso de gás liquefeito de petróleo ficam obrigadas a manter extintor de incêndio, cujas características e local de instalação cumpram as normas do Corpo de Bombeiros, sendo responsabilidade das autorizadas a sua instalação;
- 2.4. É de responsabilidade do autorizado providenciar e instalar suporte com pia e água em sua barraca, assim como parte elétrica com extensões necessárias e iluminação geral da barraca.
- 2.5. É expressamente proibida a cessão, doação, venda ou qualquer tipo de fornecimento, seja a que título for, de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos. O autorizado obriga-se a exigir a exibição de documento de identificação para entrega de bebidas alcoólicas, na suspeita de menores de idade.
- 2.6. É proibido o descarte de gordura nas dependências da área de eventos, sendo que ao final de cada dia será feita uma vistoria nas barracas por responsáveis indicados pela Secretaria de Cultura para verificar o correto descarte de gordura.
- 2.7. Por motivos de segurança do público é proibida a distribuição de quaisquer materiais quebráveis, cortantes ou perfurantes como garrafas de vidro, talheres de metal, etc.
- 2.8. A fabricação de fichas para venda de produtos é de responsabilidade da autorizada, quando esta julgar conveniente a sua utilização.
- 2.9. A segurança e limpeza interna das barracas e do espaço ao redor, são de responsabilidade da Autorizada.
- 2.10. Poderão ser utilizados fogões a gás, desde que respeitadas as medidas de segurança de praxe.
- 2.11. Aparelhos de alto consumo como fornos elétricos, churrasqueiras elétricas, fritadeiras elétricas deverão ser evitadas. Caso sejam utilizados, deverão ser informados com antecedência para autorização do município de Coimbra MG, através da Comissão Organizadora do Evento.
- 2.12. A segurança dos materiais de utilização própria da autorizada (estoques, máquinas e equipamentos, utensílios, etc.) são de sua inteira responsabilidade.
- 2.13. Os interessados deverão examinar o local do evento bem como o croqui com a posição de instalação de cada barraca, parque de diversões e do estacionamento.
- 2.14. A energia e água serão fornecidas pelo Município, sendo que todas as ligações, conexões, extensões necessárias ficarão a cargo da licitante vencedora.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000CNPJ: 18.132.464/0001-17 Contato: (32)3555-1214 – licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com		
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2026	Processo Administrativo nº 005/2026	Chamada Pública nº 001/2026 Credenciamento nº 001/2026	
Data de Julgamento e sorteio: 12/02/2026	Horário: 08:00h	A documentação deverá ser entregue no Setor de Licitação, localizado na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Bairro Centro, neste Município. Horário de funcionamento: 07:00 às 11:00 – 12:00 às 16:00.	
☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☒ AMPLA PARTICIPAÇÃO	

- 2.15. As barracas serão fornecidas pelo Município.
- 2.16. O autorizado se responsabiliza por cumprir os horários do evento e encerrar as atividades em no máximo 20min após o encerramento do evento.
- 2.17. A permissão compreende a locação, instalação, operação e retirada de brinquedos recreativos destinados ao público infantil, incluindo transporte, montagem, desmontagem, monitoramento, manutenção, limpeza e seguro, conforme condições estabelecidas neste credenciamento.
- 2.18. Todos os brinquedos e equipamentos deverão atender integralmente às normas da ABNT, especialmente a NBR 16.071 (Playgrounds) e suas partes, observando os requisitos de segurança, pisos absorventes de impacto, métodos de ensaio e demais especificações técnicas. Os brinquedos deverão ser fabricados com materiais de alta qualidade, resistentes, atóxicos, de fácil higienização e adequados ao uso infantil, sendo entregues limpos, higienizados, em perfeito estado de conservação e funcionamento.
- 2.19. A montagem e desmontagem dos equipamentos serão de responsabilidade exclusiva da permissionária, devendo ocorrer em horários previamente definidos pela organização do evento, sem interferir no andamento das atividades, respeitando integralmente as condições do local e evitando quaisquer danos ao patrimônio público.
- 2.20. A permissionária deverá disponibilizar monitores em número suficiente para cada brinquedo, todos maiores de idade, uniformizados e devidamente identificados, garantindo a segurança, organização e correto uso dos equipamentos pelas crianças durante todo o período de funcionamento.
- 2.21. Todas as despesas relacionadas à execução do objeto, incluindo transporte, montagem, desmontagem, alimentação, hospedagem de funcionários, manutenção, equipamentos, materiais e demais encargos, serão de inteira responsabilidade da permissionária.
- 2.22. Os brinquedos e o espaço deverão permanecer limpos, organizados e em condições adequadas de uso durante todo o evento, estando sujeitos à fiscalização dos órgãos competentes.
- 2.23. A permissionária responderá por quaisquer danos causados ao patrimônio público, ao meio ambiente ou a terceiros, decorrentes da instalação, operação ou retirada dos brinquedos.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000CNPJ: 18.132.464/0001-17 Contato: (32)3555-1214 – licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2026	Processo Administrativo nº 005/2026	Chamada Pública nº 001/2026 Credenciamento nº 001/2026
Data de Julgamento e sorteio: 12/02/2026	Horário: 08:00h	A documentação deverá ser entregue no Setor de Licitação, localizado na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Bairro Centro, neste Município. Horário de funcionamento: 07:00 às 11:00 – 12:00 às 16:00.
☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☒ AMPLA PARTICIPAÇÃO

- 2.24. A empresa deverá apresentar: ART de engenheiro civil ou mecânico responsável pela estrutura dos brinquedos e equipamentos; ART de engenheiro eletricitista ou responsável técnico habilitado, quando houver utilização de energia elétrica, atendendo às exigências dos órgãos fiscalizadores.

3. DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO:

- 3.1. Poderão participar deste Credenciamento jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 3.2. Caso haja um número maior de interessados do que o número de espaços, o desempate será feito por meio de sorteio, em sessão pública, na presença dos interessados.
- 3.3. Os **sorteios** serão realizados na presença de todos os interessados de forma clara e lícita, sendo todos os atos serão registrados em ata, ocorrendo da seguinte forma:

3.3.1. A Comissão Organizadora do Evento analisará toda a documentação recebida, cujos envelopes só serão abertos após a devida rubrica de todos os presentes na sessão. Sendo que todos serão previamente credenciados, apenas, com a entrega da documentação em tempo hábil, não significando tal ato, condição definitiva para obter êxito na obtenção do Alvará para exploração da atividade pleiteada. Tal condição somente será constatada após a devida análise de toda a documentação.

3.3.2. Após a verificação e conferência de toda a documentação apresentada, a CPL irá informar na própria sessão, todos os habilitados e todas as ocorrências que vierem a implicar em possíveis inabilitações. Estas informações serão registradas na ata da sessão de forma clara e concisa.

3.3.3. Prosseguindo com os atos, a Comissão Organizadora do Evento irá, de forma organizada, segregar todos os habilitados, que serão selecionados pelo Formulário de Adesão conforme o (Anexo VI). Sendo que primeiramente, após a seleção dos interessados, será realizado o sorteio dos itens destinados ao comércio local, conforme Lei Nº 1354/2023, de 24 de março de 2023, que dispõe sobre o uso de espaço público para a exploração de barracas, ambulantes e similares em eventos públicos do município. Justifica-se tal medida, a prevenção de possível insuficiência de interessados necessários para prover a quantidade destinada de itens reservados ao comércio local.

3.3.4. Após a realização do sorteio acima e apurados os vencedores, caso haja vacância em algum item, este será realocado no quantitativo disponível para a ampla concorrência.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000CNPJ: 18.132.464/0001-17 Contato: (32)3555-1214 – licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com		
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2026	Processo Administrativo nº 005/2026	Chamada Pública nº 001/2026 Credenciamento nº 001/2026	
Data de Julgamento e sorteio: 12/02/2026	Horário: 08:00h	A documentação deverá ser entregue no Setor de Licitação, localizado na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Bairro Centro, neste Município. Horário de funcionamento: 07:00 às 11:00 – 12:00 às 16:00.	
☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☒ AMPLA PARTICIPAÇÃO	

- 3.3.5. Os itens destinados para a ampla concorrência serão sorteados na mesma forma descrita acima, seguindo o mesmo rito.
- 3.3.6. Após a apuração de todos os interessados habilitados, os classificados fora do quantitativo de itens disponíveis, serão registrados ordenadamente em Cadastro Reserva, que será necessário para prover qualquer desistência ou inadimplência ocorrida.
- 3.3.7. Na falta de provimento de todos os itens, poderá o município convocar os interessados na ordem classificatória para pagamento do valor do item e obtenção do Alvará.
- 3.3.8. Caso não haja, ao fim do procedimento, número de interessados necessários ao provimento de todos os itens, o município poderá consultar, na mesma ordem classificatória, outros interessados em adquirir mais de um item relacionado neste documento.
- 3.3.9. Ao final da apuração, haverá sorteio final para definir o direito de cada um em relação ao seu posicionamento no Mapa do Evento.
- 3.3.10. Todas as ações e ocorrências serão registradas na ata da sessão, que deverá ser assinada por todos os presentes.
- 3.3.11. Em observância ao desenvolvimento sustentável no Município de Coimbra MG, bem como para propiciar as práticas voltadas ao desenvolvimento econômico municipal, das barracas referenciadas serão reservadas e prioridades aos comerciantes residentes na cidade de Coimbra MG:
- 3.3.12. 08 (oito) barracas com dimensões de 3,5m x 3,5m com balcão, identificadas com nome da barraca e placa escrito os itens à venda.
- 3.3.13. Caso não haja interessados na totalidade das barracas reservadas aos comerciantes municipais, estas serão disponibilizadas aos demais interessados, por meio de sorteio.
- 3.3.14. Em relação às barracas, aquisição de uma única barraca para cada participante do processo, ou seja, cada proponente poderá ser contemplado com apenas 01 (uma) barraca.
- 3.3.15. Caso não haja interessados para nas 08 (oito) barracas, a quantidade de barraca que estiver sobrando poderá ser sorteada entre os interessados que colocarem mais de uma barraca.
- 3.3.16. Não haverá isenção de pagamento da ocupação de espaços públicos das áreas definidas neste Termo de Referência, com exceção da área destinada para entidade filantrópica.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000CNPJ: 18.132.464/0001-17 Contato: (32)3555-1214 – licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com		
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2026	Processo Administrativo nº 005/2026	Chamada Pública nº 001/2026 Credenciamento nº 001/2026	
Data de Julgamento e sorteio: 12/02/2026	Horário: 08:00h	A documentação deverá ser entregue no Setor de Licitação, localizado na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Bairro Centro, neste Município. Horário de funcionamento: 07:00 às 11:00 – 12:00 às 16:00.	
☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☒ AMPLA PARTICIPAÇÃO	

4. DA DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Os interessados em participar do certame deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal Coimbra-MG .

Pessoa jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresário individual OU Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores OU Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- b) Cópia dos documentos pessoais dos sócios da empresa;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil e Contribuições Sociais;
- e) Certidão de Regularidade expedida pelo FGTS;
- f) Certidão de Regularidade junto à Fazenda do Município do licitante;
- g) Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Estadual;
- h) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho);
- i) Número de telefone para contato;
- J) ANEXO IV – Formulário de Adesão e Declarações;
- K) ANEXO V- Declaração que não empresa funcionário;
- L) Comprovar residência no município há no mínimo 6 (seis) meses, nos termos da Lei Municipal nº 1354/2023.

4.2. Pessoa Física:

- a) Comprovar residência no município há no mínimo 6 (seis) meses, nos termos da Lei Municipal nº 1354/2023;

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000CNPJ: 18.132.464/0001-17 Contato: (32)3555-1214 – licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com		
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2026	Processo Administrativo nº 005/2026	Chamada Pública nº 001/2026 Credenciamento nº 001/2026	
Data de Julgamento e sorteio: 12/02/2026	Horário: 08:00h	A documentação deverá ser entregue no Setor de Licitação, localizado na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Bairro Centro, neste Município. Horário de funcionamento: 07:00 às 11:00 – 12:00 às 16:00.	
☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☒ AMPLA PARTICIPAÇÃO	

- b) Cópia dos documentos pessoais;
- c) Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil e Contribuições Sociais;
- d) Certidão de Regularidade junto à Fazenda do Município do licitante;
- e) Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Estadual;
- f) Número de telefone para contato;
- g) ANEXO IV – Formulário de Adesão e Declarações;
- h) ANEXO V- Declaração que não empresa funcionário.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente ou por servidor componente da comissão para realização deste chamamento público, publicação em órgão da imprensa oficial, ou pela Internet, nos casos em que o órgão responsável pela emissão do documento disponibilizar sua consulta.

5.2. Efetivado o Credenciamento, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos;

5.3. Serão aceitas inscrições por meio de terceiros, mediante a apresentação de todos os documentos abaixo:

5.3.1. Procuração com firma reconhecida e com a especificação de poderes;

5.3.2. Documento de identidade do procurador e;

5.3.3. Cópia do documento de identidade daquele que pretende a autorização.

6. DO PAGAMENTO E DA AUTORIZAÇÃO

6.1. O interessado que lograr êxito na habilitação e for sorteado deverá realizar o pagamento do boleto emitido pelo setor de tributação do município, referente ao valor correspondente, sendo que somente após a confirmação da transação, mediante apresentação do comprovante na Tesouraria, que o credenciado poderá fazer uso do espaço, recebendo para tanto o **Alvará específico** que o permitirá trabalhar durante a realização do evento.

6.2. Fica estabelecido como prazo final para pagamento a data **de 12 de fevereiro de 2026 até 16h, sendo obrigatório a apresentação do comprovante de pagamento até o mesmo dia e horário,**

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000CNPJ: 18.132.464/0001-17 Contato: (32)3555-1214 – licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com		
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2026	Processo Administrativo nº 005/2026	Chamada Pública nº 001/2026 Credenciamento nº 001/2026	
Data de Julgamento e sorteio: 12/02/2026	Horário: 08:00h	A documentação deverá ser entregue no Setor de Licitação, localizado na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Bairro Centro, neste Município. Horário de funcionamento: 07:00 às 11:00 – 12:00 às 16:00.	
☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☒ AMPLA PARTICIPAÇÃO	

devendo ser entregue no Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Coimbra, no endereço Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra – MG. Decorrido este prazo sem que o interessado tenha quitado seu pagamento, o mesmo perderá seu direito a utilizar o espaço, convocando-se eventualmente demais interessados pertencentes ao cadastro reserva, de acordo com a ordem de classificação definida no sorteio no dia da sessão da presente licitação.

6.3. Somente será expedido o alvará de funcionamento para o interessado que estiver quitado e ter apresentado o comprovante de pagamento no local e no horário indicado.

6.4. Os interessados habilitados, sorteados e que tenham realizado o pagamento, de acordo com as formalidades previstas no presente Termo de Referência, receberão o Alvará correspondente, que será o documento de formalização da autorização de uso a título precário e oneroso de espaço para exploração, produtos alimentícios e bebidas durante o Carnaval 2026.

7. DO PRAZO DE VALIDADE

7.1. A vigência do Termo de Autorização é exclusiva ao período de realização do evento no dia 14/02/2026 até 17/02/2026, nos horários estipulados conforme a programação do evento contida no item 1.3 deste Termo de Referência.

7.2. O prazo de execução dos serviços, bem como o início dos trabalhos deverá ser simultâneo à realização do evento.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZADA

8.1. A Autorizada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e anexos, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 8.1.1. Executar o objeto com exímia, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, seguindo o cronograma do evento e demais informações repassadas pela Comissão Organizadora, sendo que durante todo o período de realização do evento, o responsável da autorizada deverá estar presente no local, bem como deverá portar telefone móvel, e estar com o mesmo sempre acessível, a fim de sempre atender às solicitações que, porventura, sejam necessárias
- 8.1.2. Responsabilizar-se, permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação de serviços, não cabendo ao município de Coimbra MG - MG, arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas;
- 8.1.3. Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes do cumprimento das obrigações

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000CNPJ: 18.132.464/0001-17 Contato: (32)3555-1214 – licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com		
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2026	Processo Administrativo nº 005/2026	Chamada Pública nº 001/2026 Credenciamento nº 001/2026	
Data de Julgamento e sorteio: 12/02/2026	Horário: 08:00h	A documentação deverá ser entregue no Setor de Licitação, localizado na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Bairro Centro, neste Município. Horário de funcionamento: 07:00 às 11:00 – 12:00 às 16:00.	
☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☒ AMPLA PARTICIPAÇÃO	

supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitado pelo município de Coimbra MG - MG.

- 8.1.4. Responsabilizar-se pela reposição, requalificação e reparos de passeios, postes, tampas de caixas, entre outros elementos existentes no local se deteriorados durante a execução dos serviços, de tal forma que não desconfigura o projeto anteriormente implantado;
- 8.1.5. Responsabilizar-se pela instalação de todos os equipamentos de segurança e prevenção exigidos por lei e, ainda, a reparar, corrigir, refazer, às suas expensas, no total ou em parte, as atividades em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados;
- 8.1.6. Efetuar o pagamento de seus empregados no prazo da Lei;
- 8.1.7. Sanar as irregularidades ou defeitos que eventualmente forem constatados durante a prestação dos serviços;
- 8.1.8. Transportar todos os equipamentos até o local determinado e consequentemente realizar a retirada destes;
- 8.1.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.10. Indenizar o Município quando ocorrerem avarias ocasionadas, comprovadamente, por manuseio indevido, extravios e outras ocorrências que comprovem a sua culpa;
- 8.1.11. Arcar com todos os tributos, encargos sociais, fretes até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto deste Termo de Referência;
- 8.1.12. Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, isentando o município de Coimbra MG - MG de qualquer responsabilidade;
- 8.1.13. Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta e indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;
- 8.1.14. Arcar com todos os prejuízos resultantes de ação judicial a que o Município for compelido a responder por força futura contratação, incluindo despesas judiciais e honorárias advocatícias;
- 8.1.15. Comunicar imediatamente ao Município qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto contratado;

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000CNPJ: 18.132.464/0001-17 Contato: (32)3555-1214 – licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com		
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2026	Processo Administrativo nº 005/2026	Chamada Pública nº 001/2026 Credenciamento nº 001/2026	
Data de Julgamento e sorteio: 12/02/2026	Horário: 08:00h	A documentação deverá ser entregue no Setor de Licitação, localizado na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Bairro Centro, neste Município. Horário de funcionamento: 07:00 às 11:00 – 12:00 às 16:00.	
☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☒ AMPLA PARTICIPAÇÃO	

- 8.1.16. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais (incluindo à estrutura disponibilizada pela Administração - barracas) ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos ao Município ou a terceiros;
- 8.1.17. Manter, por todo o período de execução, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública, bem como respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;
- 8.1.18. Zelar pela área objeto da Autorização e comunicar de imediato, à Administração, a sua utilização indevida por terceiros;
- 8.1.19. Exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através de Alvará/Autorização de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do Termo de Referência, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes;
- 8.1.20. Não suspender suas atividades durante o horário de funcionamento sem prévia e expressa autorização da Administração;
- 8.1.21. Manter a excelência de padrões de atendimento, higiene e limpeza dos equipamentos e área autorizada, observando a totalidade das exigências de ordem higiênico-sanitária, inclusive com a disponibilização de lixeiras aos consumidores, zelando inclusive pela higiene e limpeza dos entornos da área, disponibilizando recipientes adequados para recolhimento do lixo gerado pela sua atividade;
- 8.1.22. Todos e quaisquer danos que porventura venham a ocorrer aos consumidores serão de responsabilidade única da Autorizada;
- 8.1.23. No espaço é expressamente vedado:
- 8.1.23.1. Guardar ou depositar produtos inflamáveis, corrosivos, explosivos ou tóxicos;
- 8.1.23.2. Comercializar cigarros e quaisquer outros produtos tóxicos;
- 8.1.23.3. Comercializar produtos relacionados a quaisquer tipos de jogos de azar;
- 8.1.23.4. Reproduzir qualquer tipo de música ou a emissão de qualquer efeito sonoro dentro da barraca;
- 8.1.23.5. Colocar faixa ou qualquer propaganda não autorizada previamente pelo município. Os preços das bebidas e alimentos deverão estar devidamente afixados em

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000CNPJ: 18.132.464/0001-17 Contato: (32)3555-1214 – licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com		
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2026	Processo Administrativo nº 005/2026	Chamada Pública nº 001/2026 Credenciamento nº 001/2026	
Data de Julgamento e sorteio: 12/02/2026	Horário: 08:00h	A documentação deverá ser entregue no Setor de Licitação, localizado na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Bairro Centro, neste Município. Horário de funcionamento: 07:00 às 11:00 – 12:00 às 16:00.	
☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☒ AMPLA PARTICIPAÇÃO	

local visível, atendendo as especificações da municipalidade.

8.1.23.6. Se houver interesse da permissionária, poderão ocorrer vendas a crédito, sob seu controle, eximindo-se a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade por inadimplência dos credores.

8.1.23.7. Não serão permitidas no preço da mercadoria a inclusão de taxas, tais como comissões e gorjetas. Deverão ser mantidos nos locais de trabalho somente empregados que tenham a idade permitida por lei para o exercício da atividade e que gozem de boa saúde física e mental.

8.1.23.8. NÃO serão permitidas a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos, devendo ser afixadas as placas proibitivas, conforme determina a legislação específica vigente.

9. DAS PENALIDADES E REVOGAÇÃO

- 9.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Termo de Referência serão aplicadas às penalidades administrativas previstas, sem prejuízo das reparações e ações cíveis e criminais, garantido a ampla defesa e o contraditório.
- 9.2. O descumprimento de quaisquer condições impostas neste Termo de Referência ensejará a aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor referente à autorização, sem prejuízo da revogação da permissão ora outorgada.
- 9.3. A autorização será revogada, independentemente de qualquer formalidade judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
- 9.4. Descumprimento das condições impostas no presente Termo;
- 9.5. Prática de atos que venham a gerar descrédito perante o mercado consumidor e a clientela, bem ainda de atos que dêem mostras de insolvência nos negócios, ainda que parcialmente;
- 9.6. Inadimplemento do autorizado relativamente ao compromisso de exclusividade ora pactuado;
- 9.7. O evento em questão não se realize, por qualquer que seja sua razão.
- 9.8. Caso os eventos não se realizem nas datas determinadas neste instrumento, caberá ao autorizante

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000CNPJ: 18.132.464/0001-17 Contato: (32)3555-1214 – licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com		
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2026	Processo Administrativo nº 005/2026		Chamada Pública nº 001/2026 Credenciamento nº 001/2026
Data de Julgamento e sorteio: 12/02/2026	Horário: 08:00h		A documentação deverá ser entregue no Setor de Licitação, localizado na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Bairro Centro, neste Município. Horário de funcionamento: 07:00 às 11:00 – 12:00 às 16:00.
☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: <u>MEI, ME ou EPP</u>	☐ ITENS EXCLUSIVOS <u>PARA: MEI, ME ou EPP</u>		☒ AMPLA <u>PARTICIPAÇÃO</u>

devolver os valores despendidos pelo autorizado, cuja devolução deverá ocorrer na proporção dos eventos não realizados.

- 9.9. Mútuo acordo entre as partes;
- 9.10. Por caso fortuito ou força maior, que impeça o cumprimento das condições dispostas no presente Termo de Referência.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1. A execução deste será acompanhada e fiscalizada pelo Departamento de Cultura, Desporto e Turismo, através dos seus próprios membros e também da Comissão Organizadora do evento, sem prejuízo da atuação dos demais órgãos fiscalizadores, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, podendo ainda aplicar a medida cautelar de suspensão imediata.
- 10.2. A apresentação da documentação e formulário de adesão implica, por parte do interessado, a observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Termo de Referência sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.
- 10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de esporte, cultura, lazer e turismo;

COIMBRA-MG, 27 DE JANEIRO DE 2026.

DOUGLAS JOSÉ PAIVA DE QUEIROZ GONÇALVES
DIRETOR DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000CNPJ: 18.132.464/0001-17 Contato: (32)3555-1214 – licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com		
	EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2026	Processo Administrativo nº 005/2026	
Data de Julgamento e sorteio: 12/02/2026		Horário: 08:00h	A documentação deverá ser entregue no Setor de Licitação, localizado na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Bairro Centro, neste Município. Horário de funcionamento: 07:00 às 11:00 – 12:00 às 16:00.
☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP		☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☒ AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE ADESÃO E DECLARAÇÕES

À COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO

DADOS DO INTERESSADO	
Nome/Razão Social:	
CPF/CNPJ:	
Endereço Completo:	
Representante legal da empresa:	
Nome, nacionalidade, estado civil, profissão, identidade, CPF, endereço:	
Telefone:	
E-mail:	

E declara, sob as penas da lei, que:

- Concorda com as regras estabelecidas no Termo de Referência e compromete-se a observá-las ao executar a Atividade de exploração comercial dos serviços;
 - Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz (menor a partir de quatorze anos);
 - Não sou servidor efetivo, comissionado, empregado público, prefeito, nem vereador do Município, e ainda, os seus sócios ou titulares não se enquadram nas hipóteses previstas na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;
 - Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração;
 - A autorização de uso a título precário e oneroso de espaço para exploração de barracas () ou montagem de brinquedos () no Carnaval Coimbra 2026, não permite o trabalho em locais diferentes do local do evento.
- OBS: MARCAR UM X NA OPÇÃO ESCOLHIDA.**
- Declaro de que atendo aos requisitos do edital.

Local _____, ____ de _____ de 2026

(Assinatura do Responsável)
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000CNPJ: 18.132.464/0001-17 Contato: (32)3555-1214 – licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2026	Processo Administrativo nº 005/2026	Chamada Pública nº 001/2026 Credenciamento nº 001/2026
Data de Julgamento e sorteio: 12/02/2026	Horário: 08:00h	A documentação deverá ser entregue no Setor de Licitação, localizado na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Bairro Centro, neste Município. Horário de funcionamento: 07:00 às 11:00 – 12:00 às 16:00.
☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☒ AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA NENHUM FUNCIONÁRIO (FGTS)

A **Empresa/Pessoa Física** _____, inscrita no CNPJ/CPF: _____, Endereço:

_____, declaro para fins de habilitação em Processo Administrativo não ser contribuinte perante o FGTS e não ter sob minha responsabilidade pessoas com vínculo empregatício.

Por ser verdade firmo o presente.

Local, ____ de maio de 2026

(Assinatura do Responsável)
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)

